

# COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

## PROJETO DE LEI Nº 4.810, DE 2012

Institui o dia 24 de maio como o Dia Nacional do Metodismo Wesleyano.

**Autor:** Deputado ROBERTO DE LUCENA

**Relator:** Deputado ANTONIO BULHÕES

### I – RELATÓRIO

Como indica a ementa, o projeto de lei sob exame visa a instituir data comemorativa em homenagem ao Metodismo Wesleyano.

A Comissão de Cultura aprovou-o e vem a esta Comissão para que se manifeste sobre constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

### II - VOTO DO RELATOR

A matéria é da competência da União, cabe ao Congresso Nacional sobre ela manifestar-se em lei e inexistente reserva de iniciativa.

Nada há no texto do projeto que mereça crítica negativa deste colegiado no que toca à constitucionalidade ou à juridicidade.

Foi cumprido o previsto na Lei 12.345, de 2010.

Bem escrito, atende ao disposto na legislação complementar sobre redação normativa e não merece reparos.

Opino pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do PL 4.810/2012.

Sala da Comissão, em            de            de 2014.

Deputado ANTONIO BULHÕES  
Relator